MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA CGAQ Nº 155, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.001473/2024-80, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 13/2024**, celebrado em 23/04/2024, constante do processo 21000.001473/2024-80, firmado entre este Ministério e a empresa **EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de eventos institucionais pelos Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em todo território nacional, sob demanda, abrangendo as etapas de planejamento, organização, execução, coordenação, acompanhamento de montagem, manutenção e desmontagem de toda infraestrutura indispensável à plena realização dos projetos de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I)ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO ALVES, matrícula SIAPE nº 5281352, Gestora do Contrato;

II)ROSANE HENN, matrícula SIAPE nº 2483274, Gestora Substituta;

III)FELIPE DE SOUZA VIDAL MOTA matrícula SIAPE nº 1757247, Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato;

IV)NATHALIA ELAINE NUNES DE MOURA LASNEAUX matrícula SIAPE nº 3441586, Fiscal Técnica e Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGAQ n° 41, de 12 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora Geral de Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**, **Coordenadora-Geral**, em 10/12/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39491304** e o código CRC **7B13AB28**.

Referência: Processo nº 21000.001473/2024-80 SEI nº 39491304